



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3884 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**Ref.: Determina a convocação de servidor público
através da lista de candidatos habilitados no
Concurso Público nº 001/2019.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2019, publicada no D.O.E. SP em 13/03/2020.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.533/2023 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação de candidato para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicada no site da Prefeitura Municipal em 13/03/2020, para o seguinte cargo:

A) 01 (um) Fiscal Ambiental.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 2.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para posse e início das atividades e funções pertinentes ao cargo, conforme informado pelo órgão.

Parágrafo único – O prazo para posse no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

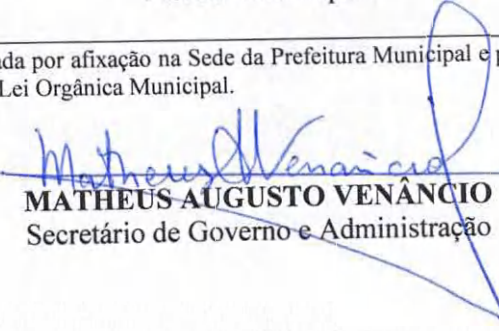
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Setembro de 2023.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3884 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Governo e Administração